

RESUMO-VALOR POR ORGANIZAÇÃO MILITAR									
CIAAR	DESCRIÇÃO	PRODUTIVIDADE DIÁRIA M²/HOMEM	PRODUTIVIDADE SEMANAL M²/HOMEM	QTD M²/SEMANAL	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	FUNCIONÁRIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESTIMADA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS FINAL	VALOR POR FUNCIONÁRIO
	Piso Frio	1000	5500	38.696,2880	7,0357	SERVENTE	20,1849	20,0000	5.754,60
	Banheiros/Áreas com revestimento	250	1375	13.646,3250	9,9246	ENCARREGADO	0,6728	1,0000	6.329,38
	Piso Acarpetado	1000	5500	2.049,6900	0,3727				
	Esquadrias de externa	340	1870	2.492,3458	1,3328				
	Esquadrias externa face interna	340	1870	2.840,7628	1,5191				
	Área externa	2250	12375	0,0000	0,0000				
TOTAL DO CONTRATO POR MÊS CIAAR									121.421,46

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA	TOTAL DE COLABORADORES	SERVENTE	20	ENCARREGADO	1
	VALORES DO CONTRATO	MÉDIA MENSAL	R\$ 121.421,46	ANUAL	R\$ 1.457.057,52

VALORES POR OM		MÉDIA MENSAL	ANUAL
	CIAAR	121.421,46	1.457.057,55

LOCAL DE LIMPEZA		PISO FRIO			CARPETE			BANHEIRO / REVESTIMENTO CERÂMICO			ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO			ESQUADRIAS EXTERNAS FACE INTERNA			ÁREA EXTERNA			
CIAAR		Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	
PRÉDIO COMANDO (2º PAV)	CIRCULAÇÃO	254,85	3	764,55																
	CIRCULAÇÃO	11,51	3	34,53																
	SANITARIOS							43,23	3	129,6900										
	COPA	6,75	3	20,25																
	SALA DE CLIMATIZAÇÃO	80,44	0																	
	JANELA TRECHO A										373,03	0,25	93,2575	373,03	0,25	93,2575				
	JANELA TRECHO B										709,12	0,25	177,2800	709,12	0,25	177,2800				
	PELE DE VIDRO													65,08	0,25	16,2700				
	TERMOBRISE																			
	INFORMATICA	61,5	1	61,50																
	LABORATORIO DE INFORMATICA	19,15	1	19,15																
	CPD	17	1	17,00																
	RECURSOS HUMANOS	157	1	157,00																
	INFRA ESTRUTURA	45,77	1	45,77																
	SUBSEÇÃO DE INTENDÊNCIA	40,2	1	40,20																
PATRIMÔNIO E REGISTRO	46,5	1	46,50																	
CONTROLE INTERNO	125	1	125,00																	
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL PRÉDIO CMT				4677,20	CARPETE		161,02	BANHEIRO		630,6150	QUADRIAS EXTERNAS SEM RIS		475,0775	JADRIAS EXTERNAS FACE INTE		528,5150	ÁREA EXTERNA		0,0000	
CORPO DE ALUNOS	RECEPÇÃO	25,13	3	75,39																
	COPA	14,9	3	44,70																
	BANHEIROS							5,78	3	17,3400										
	CIRCULAÇÃO	8,73	3	26,19																
	ALOJAMENTO MASCULINO							35,59	3	106,7700										
	VESTIARIO MASCULINO							18,97	3	56,9100										
	VESTIARIO FEMININO							18,97	3	56,9100										
	ALOJAMENTO FEMININO							30,11	3	90,3300										
	SANITARIO							4,36	3	13,0800										
	COMANDANTE DO CA	22,64	3	67,92																
	SALA DE REUNIÃO	24,71	1	24,71																
	AJUDANCIA	173,5	3	520,50																
PELE DE VIDRO TEMPERADO										179,328	0,25	44,8320	179,328	0,5	89,6640					
PORTA DE VIDRO										3,36	0,5	1,6800	3,36	0,5	1,6800					
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL CA				759,41	CARPETE		0	BANHEIRO		341,3400	QUADRIAS EXTERNAS SEM RIS		46,5120	JADRIAS EXTERNAS FACE INTE		91,3440	ÁREA EXTERNA		0,0000	
ALOJAMENTO 01 (TERREO)	CIRCULAÇÃO	316,64	1	316,64																
	BANHEIROS							39,36	3	118,0800										
	ASSOCIAÇÃO 2	22,06	1	22,06																
	ASSOCIAÇÃO 1	23,12	1	23,12																
	DEPÓSITO	123,44	1	123,44																
	ESPERA	6,7	1	6,70																
	PASSA ROUPA	9,33	1	9,33																
	LAVANDERIA	66,97	1	66,97																
	BARBEARIA	23,42	1	23,42																
	ASSOCIAÇÃO 3	22,06	1	22,06																
1º PAVIMENTO	SALA TECNICA	31,66	0																	
	ESCADA	24,14	2	48,28																
	JANELAS										99,33	0,25	24,8325	99,33	0,25	24,8325				
	QUARTO 111 AO 118	329,76	2	659,52																
2º PAVIMENTO	BANHEIROS							132,8	3	398,4000										
	JANELAS										322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300				
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33																
	TERMOBRISE																			
2º PAVIMENTO	QUARTO 121 AO 128	329,76	2	659,52																
	BANHEIROS							132,8	3	398,4000										
	JANELAS										322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300				
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33																
ALOJAMENTO 02 (TERREO)	TERMOBRISE																			
	SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL ALOJAMENTO 01				2377,72	CARPETE		0	BANHEIRO		914,8800	QUADRIAS EXTERNAS SEM RIS		185,8925	JADRIAS EXTERNAS FACE INTE		185,8925	ÁREA EXTERNA		0,0000
	CIRCULAÇÃO	316,64	1	316,64																
	BANHEIROS							39,36	3	118,0800										
	DEPÓSITO DE SUPLEMENTO	14,28	0,5	7,14																
	COPA	20,35	1	20,35																
	SALA NOBRE	205,84	1	205,84																
	SALA DE ESTUDOS	35,34	1	35,34																
	JANELAS										99,33	0,25	24,8325	99,33	0,25	24,8325				
	VISOR DE VIDRO										3	0,25	0,7500	3	0,25	0,7500				
	PAINEL DE VIDRO										45,234	0,25	11,3085	45,234	0,25	11,3085				
	SALA TECNICA	48,28	0																	
	QUARTO 211 AO 218	329,76	2	659,52																
	1º PAVIMENTO	BANHEIROS							132,8	3	398,4000									
		JANELAS										322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300			
CIRCULAÇÃO		198,33	1	198,33																
TERMOBRISE																				
1º PAVIMENTO	QUARTO 221 AO 228	329,76	2	659,52																

[illegible]

LOCAL DE LIMPEZA		PISO FRIO			CARPETE			BANHEIRO / REVESTIMENTO CERÂMICO			ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO			ESQUADRIAS EXTERNAS FACE INTERNA			ÁREA EXTERNA		
CIAAR		Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal
PORTÃO DAS ARMAS	SANITARIO							2,54	2	5,0800									
	PERMANENCIA	21,8	2	43,60															
	GUARITA	53,43	2	106,86															
	ESPERA	34,2	2	68,40															
	SANITARIO							5	2	10,0000									
	HALL	4,08	2	8,16															
	SVE	47	2	94,00															
	ESCADA	5	2	10,00															
	JANELAS																		
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL GUARDA				368,36	CARPETE		0,00	BANHEIRO		441,0000	101,4	0,25	25,3500	101,4	0,25	25,3500	ÁREA EXTERNA		0,0000
VESTIARIO PRAÇA	VESTIARIO							551,04	2	1102,0800									
	JANELAS										69,12	0,25	17,2800	69,12	0,25	17,2800			
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL VEST PRAÇA				0,00	CARPETE		0,00	BANHEIRO		1102,0800	QUADRIAS EXTERNAS SEM RIS		17,2800	JADRIAS EXTERNAS FACE INTE		17,2800	ÁREA EXTERNA		0,0000
VESTIARIO OFICIAIS E SARGENTOS	CIRCULAÇÃO	160,83	2	321,66															
	VESTIARIO MASCULINO							505,54	2	1011,0800									
	VESTIARIO FEMININO							505,54	2	1011,0800									
	JANELAS										179,54	0,25	44,8850	179,54	0,25	44,8850			
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL VEST OF E GRAD				321,66	CARPETE		0,00	BANHEIRO		2022,1600	QUADRIAS EXTERNAS SEM RIS		44,8850	JADRIAS EXTERNAS FACE INTE		44,8850	ÁREA EXTERNA		0,0000
ESD	AUDITÓRIO	183	1	183,00															
	ALOJAMENTO DE SGT							357	2	714,0000									
	ALOJAMENTO CB E SD							324	0										
	ALOJAMENTO RECRUTA							514	0										
	ALOJAMENTO DE SGT DE DIA							14	2	28,0000									
	CORREDORES E CIRCULAÇÃO	160	2	320,00															
	CELAS							70	2	140,0000									
	SALA DO SGT DE DIA	17	2	34,00															
	PÁTIO E CIRCULAÇÃO (PELOTIS)	200	0,5	100,00															
	BANHEIROS							92	2	184,0000									
	ALOJAMENTO E BANHEIRO DO CANIL							26	1	26,0000									
	JANELAS										250	0,25	62,5000	250	0,25	62,5000			
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL ESD				637,00	CARPETE		0,00	BANHEIRO		1092,0000	QUADRIAS EXTERNAS SEM RIS		62,5000	JADRIAS EXTERNAS FACE INTE		62,5000	ÁREA EXTERNA		0,0000
FORMAÇÃO DE RECRUTA	FARDAMENTO	40,31	0,4	16,1240															
	FARDAMENTO	40,2	0,4	16,0800															
	EXPEDIENTE E LIMPEZA	41,44	0,4	16,5760															
	CLASSIFICAÇÃO	72,31	0,4	28,9240															
	ARMAZENAMENTO DE CALÇADO	15,29	0,4	6,1160															
	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	15,29	0,4	6,1160															
	FERRAMENTARIA	31,18	0,4	12,4720															
	DEPOSITO DE PINTURA	47,59	0,4	19,0360															
	DEPOSITO DE HIDRAULICA E ELETRICA	48,51	0,4	19,4040															
	ESPERA	10,35	1	10,3500															
	RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO	13,09	1	13,0900															
	CIRCULAÇÃO	31,55	1	31,5500															
	RECEPÇÃO	23,44	1	23,4400															
	CHEFIA	10,61	1	10,6100															
	COPA							10,42	2	20,8400									
	BANHEIRO MASCULINO							8,35	2	16,7000									
	BANHEIRO FEMININO							8,35	2	16,7000									
	DEPOSITO MATERIAL DE LIMPEZA							3,76	2	7,5200									
	JANELAS										61,15	0,25	15,2875	61,15	0,25	15,2875			
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL FORMAÇÃO DE RECRUTA				229,89	CARPETE		0,00	BANHEIRO		61,7600	QUADRIAS EXTERNAS SEM RIS		15,2875	JADRIAS EXTERNAS FACE INTE		15,2875	ÁREA EXTERNA		0,0000
IEAD NOVO	JANELAS										30,6	2	61,2000	30,6	2	61,2000			
	CIRCULAÇÃO	64,39	2	108,78															
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL IEAD NOVO				108,78	CARPETE		0,00	BANHEIRO		0,0000	QUADRIAS EXTERNAS SEM RIS		61,2000	JADRIAS EXTERNAS FACE INTE		61,2000	ÁREA EXTERNA		0,0000
GARAGEM	GARAGEM / GSD																		
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL GARAGEM CIAAR				0,00	CARPETE		0,00	BANHEIRO		0,0000	QUADRIAS EXTERNAS SEM RIS		0,0000	JADRIAS EXTERNAS FACE INTE		0,0000	ÁREA EXTERNA		0,0000
TOTAL SEMANAL CIAAR				PISO FRIO			38696,29			CARPETE			2049,69			BANHEIRO			13646,33
																			2492,35
																			ESQUADRIAS EXTERNAS SEM
																			ESQUADRIAS EXTERNAS
																			2840,76
																			0,00

OBSERVAÇÃO

CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	LAGOA SANTA/MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MG004404/2025
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
Limpeza e Conservação Higiênica	M ²	#REF!

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação Higiênica
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.772,80
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1-jan.-26

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

R\$ 1.772,80

1	Composição da Remuneração	Valor Referencia	Percentual	Valor (R\$)
1.1	Salário-Base			R\$ 1.772,80
1.2	Adicional de Periculosidade			
1.3	Adicional de Insalubridade			
1.4	Adicional Noturno			
1.5	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
1.6	Outros: (Especificar)			

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

R\$ 1.872,23

SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

19,44%

344,65

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual	Valor (R\$)
2.1.1	13º Décimo Terceiro Salário <i>Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso VIII), Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962 (Art. 1º ao 3º) e Lei nº. 7.787, de 30 de junho de 1989 (Art. 1º, parágrafo único)</i>	8,33%	147,67
2.1.2	Férias e Adicional de Férias <i>A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo Cálculo do %: = (1 x 1/3)/12 + (1/12)</i>	11,11%	196,98
SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS		36,98%	783,03
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
2.2.1	INSS <i>Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 20%)</i>	20,00%	423,49
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO <i>Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Dec. 6.003/2006. (Cálc. Módulo 1+Submódulo 2.1x2,5%)</i>	2,50%	52,94
2.2.3	SAT <i>RATxFAP, Anexo V Decreto 3048/99 e Decreto 6957/09. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)</i>	3,18%	67,33
2.2.4	SESI / SESC <i>Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1,5%)</i>	1,50%	31,76
2.2.5	SENAI / SENAC <i>Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)</i>	1,00%	21,17
2.2.6	SEBRAE <i>Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,60%)</i>	0,60%	12,70
2.2.7	INCRA <i>Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,20%)</i>	0,20%	4,23
2.2.8	FGTS <i>Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 8%)</i>	8,00%	169,40
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			744,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual	Valor (R\$)
2.3.1	Transporte <i>4,85 valor do vale x 2 = quantidade/dia x 22 dias úteis no mês - 6% do salário base = desconto legal</i>	5,60	140,03
2.3.2	Auxílio Refeição/Alimentação <i>(22,28 valor do auxílio diário x 22 (dias úteis))x90% do Benefício.</i>	26,14	517,57
2.3.3	Assistência Médica e Familiar		77,25
2.3.4	Outros <i>(Seguro de vida)</i>		9,69

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 97,88
3	Provisão para Rescisão <i>Base de cálculo dependerá da modalidade de encerramento do Contrato de Trabalho, uma vez que o Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social</i>	Percentual	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado <i>Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Inst. Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo. do %: $((1/12) \times 0,05\% = 0,42\% \cdot (\text{Modulo}1) \times 0,42\%$.</i>	0,46%	8,20
3.2	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado <i>Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Cálculo R\$ = $8\% \times 0,42\% = 0,03\%$. $(\text{Modulo}1) \times 0,03\%$</i>	0,04%	0,65
3.3	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado <i>art. 18 da Lei 8.036/90- Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário. Cálculo: $(0,5 \times 0,033) = 0,17\%$</i>	4,34%	76,86
3.4	Aviso Prévio Trabalhado <i>Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acordão 3.006/2010 - Plenário - TCU.</i>	0,02%	0,29
3.5	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,11
3.6	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado <i>A lei complementar 110 de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS. Cálculo: $0,08 \times 0,5 \times 0,828 \times (1+5/56+5/56+1/3 \cdot 5/56) = 4\%$.</i>	0,66%	11,78
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 22,96
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS		1,295%	22,96
4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
4.1.1	Férias pagas ao substituto <i>Cálculo do $(11,11/12=0,926)$</i>	0,93%	16,42
4.1.2	Ausências Legais <i>Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acordão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 1 falta por ano nesta rubrica. Cálculo do %: $(1 \text{ dia} \cdot 30 \text{ dias}) / 12 \text{ meses} \cdot 100\% = 0,28\%$</i>	0,28%	4,92
4.1.3	Licença paternidade <i>Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acordão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: $(5/30)/12 \times 0,015 \cdot 100\% = 0,02\%$.</i>	0,02%	0,37
4.1.4	Ausência por Acidente de trabalho <i>Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acordão 1904/2007 - Plenário-TCU. Cálculo do %: $((1,5/30)/12) \times (8\% \times 100\%) = 0,03\%$..</i>	0,03%	0,59
4.1.5	Afastamento Maternidade <i>Acórdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Cálculo do %: $((1+1/3)/12) \times 0,02 \times (2/12) \times 100\% = 0,04\%$.</i>	0,04%	0,66

4.1.6	Outros (especificar)	0,00%	0,00
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			0,00
4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
4.2.1	Intervalo para repouso ou alimentação		
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		R\$ 1.038,17	
5	Insumos Diversos	Percentual	Valor (R\$)
5.1	Uniformes e EPI		126,58
5.2	Materiais de consumo		502,40
5.3	Equipamentos depreciables		121,02
5.4	Equipamentos não depreciables		288,17
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 950,56	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
6.1	Custos Indiretos <i>Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * % Percentual</i>	5,0000%	240,20
6.2	Lucro <i>Base Cálculo: [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos)] x (Lucro)%</i>	5%	252,21
FATURAMENTO (M1 + M2 + M3 + M4+ M5 + M6.1 + M6.2)		5.296,46	
6.3	Tributos	8,65%	458,14
6.3.1	Tributos Federais	Percentual	Valor (R\$)
6.3.1.1	(PIS 1,65)	0,65%	34,43
6.3.1.2	(COFINS 7,6)	3,000%	158,89
6.3.2	Tributos Estaduais (especificar)		
6.3.3	Tributos Municipais		
6.3.3.1	(ISS 5,0)	5,000%	264,82
VALOR TOTAL POR SERVENTE		5.754,60	

CUSTO DO ENCARREGADO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	LAGOA SANTA/MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MG004404/2025
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar</i> <i>(em função da Unidade de Medida)</i>
Limpeza e Conservação Higiênica	M ²	1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação Higiênica
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.648,04
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1-jan.-26

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

R\$ 2.648,04

1	Composição da Remuneração	Valor Referencia	Percentual	Valor (R\$)
1.1	Salário-Base			R\$ 2.648,04
1.2	Adicional de Periculosidade			
1.3	Adicional de Insalubridade			
1.4	Adicional Noturno			
1.5	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
1.6	Outros: (Especificar)			

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

R\$ 2.376,46

SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	19,44%	514,81
---	--------	--------

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual	Valor (R\$)
2.1.1	13º Décimo Terceiro Salário <i>Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso VIII), Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962 (Art. 1º ao 3º) e Lei nº. 7.787, de 30 de junho de 1989 (Art. 1º, parágrafo único)</i>	8,33%	220,58
2.1.2	Férias e Adicional de Férias <i>A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo Cálculo do %: = (1 x 1/3)/12 + (1/12)</i>	11,11%	294,23
SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS		36,98%	1.169,62
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
2.2.1	INSS <i>Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 20%)</i>	20,00%	632,57
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO <i>Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Dec. 6.003/2006. (Cálc. Módulo 1+Submódulo 2.1x2,5%)</i>	2,50%	79,07
2.2.3	SAT <i>RATxFAP, Anexo V Decreto 3048/99 e Decreto 6957/09. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)</i>	3,18%	100,58
2.2.4	SESI / SESC <i>Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1,5%)</i>	1,50%	47,44
2.2.5	SENAI / SENAC <i>Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)</i>	1,00%	31,63
2.2.6	SEBRAE <i>Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,60%)</i>	0,60%	18,98
2.2.7	INCRA <i>Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,20%)</i>	0,20%	6,33
2.2.8	FGTS <i>Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 8%)</i>	8,00%	253,03
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			692,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual	Valor (R\$)
2.3.1	Transporte <i>4,85 valor do vale x 2 = quantidade/dia x 22 dias úteis no mês - 6% do salário base = desconto legal</i>	5,60	87,52
2.3.2	Auxílio Refeição/Alimentação <i>(22,28 valor do auxílio diário x 22 (dias úteis))x90% do Benefício.</i>	26,14	517,57
2.3.3	Assistência Médica e Familiar		77,25
2.3.4	Outros <i>(Seguro de vida)</i>		9,69

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 146,21
3	Provisão para Rescisão <i>Base de cálculo dependerá da modalidade de encerramento do Contrato de Trabalho, uma vez que o Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social</i>	Percentual	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado <i>Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Inst. Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo. do %: $((1/12) \times 0,05\% = 0,42\% \text{ (Modulo1)} \times 0,42\%$.</i>	0,46%	12,25
3.2	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado <i>Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Cálculo R\$ = $8\% \times 0,42\% = 0,03\%$. (Modulo1) $\times 0,03\%$</i>	0,04%	0,97
3.3	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado <i>art. 18 da Lei 8.036/90- Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário. Cálculo: $(0,5 \times 0,033) = 0,17\%$</i>	4,34%	114,81
3.4	Aviso Prévio Trabalhado <i>Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acordão 3.006/2010 - Plenário - TCU.</i>	0,02%	0,43
3.5	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,16
3.6	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado <i>A lei complementar 110 de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS. Cálculo: $0,08 \times 0,5 \times 0,828 \times (1+5/56+5/56+1/3 \times 5/56) = 4\%$.</i>	0,66%	17,60
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 34,29
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS		1,295%	34,29
4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
4.1.1	Férias pagas ao substituto <i>Cálculo do $(11,11/12=0,926)$</i>	0,93%	24,52
4.1.2	Ausencias Legais <i>Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acordão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 1 falta por ano nesta rubrica. Cálculo do %: $(1 \text{ dia} / 30 \text{ dias}) / 12 \text{ meses} \times 100\% = 0,28\%$</i>	0,28%	7,36
4.1.3	Licença paternidade <i>Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acordão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: $(5/30)/12 \times 0,0151 \times 100\% = 0,02\%$.</i>	0,02%	0,55
4.1.4	Ausência por Acidente de trabalho <i>Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acordão 1904/2007 - Plenário-TCU. Cálculo do %: $((1,5/30)/12) \times (8\% \times 100\%) = 0,03\%$..</i>	0,03%	0,88
4.1.5	Afastamento Maternidade <i>Acórdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Cálculo do %: $((1+1/3)/12) \times 0,02 \times (2/12) \times 100\% = 0,04\%$.</i>	0,04%	0,98

4.1.6	Outros (especificar)	0,00%	0,00
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			0,00
4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
4.2.1	Intervalo para repouso ou alimentação		
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		R\$ 78,88	
5	Insumos Diversos	Percentual	Valor (R\$)
5.1	Uniformes		78,88
5.2	Materiais de consumo	0%	0,00
5.3	Equipamentos e utensílios		
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.045,50	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
6.1	Custos Indiretos Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* % Percentual	5,0000%	264,19
6.2	Lucro Base Cálculo: [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos)] x (Lucro)%	5,0000%	277,40
FATURAMENTO (M1 + M2 + M3 + M4+ M5 + M6.1 + M6.2)		5.825,48	
6.3	Tributos	8,65%	503,90
6.3.1	Tributos Federais	Percentual	Valor (R\$)
6.3.1.1	(PIS 1,65)	0,65%	37,87
6.3.1.2	(COFINS 7,6)	3,000%	174,76
6.3.2	Tributos Estaduais (especificar)		
6.3.3	Tributos Municipais		
6.3.3.1	(ISS 5,0)	5,000%	291,27
VALOR TOTAL POR ENCARREGADO		6.329,38	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DE INSUMOS

1. UNIFORMES (ENCARREGADO)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	Sapato social preto de couro	PAR	2	ANUAL	R\$ 106,14	R\$ 212,28	R\$ 17,69
2	Calça/Saia	UN	2	ANUAL	R\$ 203,00	R\$ 406,00	R\$ 33,83
3	Camisa/Blusa social	UN	2	ANUAL	R\$ 73,83	R\$ 147,66	R\$ 12,31
4	Cinto Social preto, material: couro	UN	1	ANUAL	R\$ 69,57	R\$ 69,57	R\$ 5,80
5	Meia branca	PAR	4	ANUAL	R\$ 7,04	R\$ 28,16	R\$ 2,35
6	Crachá com cordão	UN	2	ANUAL	R\$ 10,32	R\$ 20,64	R\$ 1,72
7	Camiseta de manga comprida	UN	1	ANUAL	R\$ 32,31	R\$ 32,31	R\$ 2,69
8	Boné	UN	1	ANUAL	R\$ 29,92	R\$ 29,92	R\$ 2,49
Valor total							R\$ 78,88
Valor mensal por funcionário							R\$ 78,88

2. UNIFORMES (SERVENTE E LIMPADOR DE VIDROS)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	Sapato de segurança com solado	PAR	2	Anual	R\$ 85,66	R\$ 171,32	R\$ 14,28
2	Camiseta	UN	4	Anual	R\$ 23,38	R\$ 93,52	R\$ 7,79
3	Calça de Brim	UN	3	Anual	R\$ 50,99	R\$ 152,97	R\$ 12,75
4	Jalecos com, no mínimo, 2 bolsos e 4 botões	UN	2	Anual	R\$ 71,79	R\$ 143,58	R\$ 11,97
5	Meia branca	PAR	4	Anual	R\$ 7,56	R\$ 30,24	R\$ 2,52
6	Crachá com cordão	UN	2	Anual	R\$ 15,25	R\$ 30,50	R\$ 2,54
7	Camiseta de manga comprida	UN	1	Anual	R\$ 32,31	R\$ 32,31	R\$ 2,69
8	Boné	UN	1	Anual	R\$ 38,24	R\$ 38,24	R\$ 3,19
Valor total							R\$ 57,72
Valor mensal por funcionário							R\$ 57,72

3. EPI's

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	Avental procedimento manga longa branco 10und pct	PCT 10 UN	0,1	Anual	R\$ 31,85	R\$ 3,19	R\$ 0,27
2	Avental pvc	UN	5	Anual	R\$ 13,08	R\$ 65,40	R\$ 5,45
3	Bota de couro sem biqueira de aço	PAR	2	Anual	R\$ 74,00	R\$ 148,00	R\$ 12,33

4	Bota pvc cano medio branca s/forro	PAR	2	Anual	R\$ 36,70	R\$ 73,40	R\$ 6,12
5	Luva latex amarela cano curto	PAR	10	Anual	R\$ 3,96	R\$ 39,60	R\$ 3,30
6	Luva latex natural cano longo	PAR	10	Anual	R\$ 9,06	R\$ 90,60	R\$ 7,55
7	Luva latex nitrilica	PAR	10	Anual	R\$ 23,75	R\$ 237,50	R\$ 19,79
8	Luva latex uso geral industrial c/amido cx	CX 100	0,1	Anual	R\$ 34,84	R\$ 3,48	R\$ 0,29
9	Luva nitrilica 45cm	PAR	10	Anual	R\$ 8,86	R\$ 88,60	R\$ 7,38
10	Luva vinil c/amido cx c/100 und	CX 100	0,1	Anual	R\$ 24,78	R\$ 2,48	R\$ 0,21
11	Luva vinil sem amido/talco caixa com 100 und	CX 100	0,1	Anual	R\$ 29,17	R\$ 2,92	R\$ 0,24
12	Mascara cirúrgica pct com 100	PCT 100	0,1	Anual	R\$ 31,03	R\$ 3,10	R\$ 0,26
13	Óculos de segurança	UN	2	Anual	R\$ 9,49	R\$ 18,98	R\$ 1,58
14	Respirador PFF2	UN	10	Anual	R\$ 4,81	R\$ 48,10	R\$ 4,01
15	Touca safonada pct 100und	PCT 100	0,1	Anual	R\$ 9,92	R\$ 0,99	R\$ 0,08
Valor total							R\$ 68,86
Valor mensal por funcionário							R\$ 68,86

4. Material Limpeza TIPO I							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	SABONETE ANTISSEPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS (EM ESPUMA) – 750ML APROX.	UN	25	Mensal	R\$ 49,81	R\$ 1.245,25	R\$ 1.245,25
2	GEL HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS (EM ESPUMA) – 750ML APROX.	UN	27	Mensal	R\$ 56,24	R\$ 1.518,48	R\$ 1.518,48
3	PAPEL HIGIENICO PREMIUM 8X300MT -	UN	92	Anual	R\$ 43,66	R\$ 4.016,72	R\$ 334,73
4	PAPEL HIGIENICO 30 MTS FOLHA DUPLA	FD 64 UNID	137	Anual	R\$ 17,92	R\$ 2.455,04	R\$ 204,59
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PACOTE	458	Anual	R\$ 12,23	R\$ 5.601,34	R\$ 466,78
6	PAPEL TOALHA BOBINA 20CM X 200M	UN	458	Anual	R\$ 11,15	R\$ 5.106,70	R\$ 425,56
7	SABONETE LÍQUIDO 05LT	FR 5L	92	Anual	R\$ 18,00	R\$ 1.656,00	R\$ 138,00
Valor total							R\$ 4.333,38
Quantidade de funcionários (exceto encarregado)							20
Valor mensal por funcionário							R\$ 216,67

5. Material Limpeza TIPO II							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	ALCOOL GEL 5L	FR 5L	33	Anual	R\$ 43,18	R\$ 1.424,94	R\$ 118,75
2	DISCO LIMPADOR VERDE 410 MM	UN	14	Anual	R\$ 30,59	R\$ 428,26	R\$ 35,69
3	DISCO LIMPADOR VERDE 510 MM	UN	14	Anual	R\$ 39,55	R\$ 553,70	R\$ 46,14
4	FIBRA LIMPEZA LEVE	UN	55	Anual	R\$ 6,12	R\$ 336,60	R\$ 28,05
5	FIBRA LIMPEZA LEVE BRANCA	UN	55	Anual	R\$ 3,85	R\$ 211,75	R\$ 17,65

*A depreciação, prevista pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo ao longo da sua vida útil, obedecidas as quotas mensais e constantes de depreciação, obtidas por meio da seguinte fórmula:

Sendo:

- a) Valor Atual: corresponde ao valor de aquisição e somente será alterado em virtude de reavaliação ou de redução ao valor recuperável;
b) Valor Residual: é o montante estimado que a entidade obterá com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade, a condição e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil; e
c) Vida Útil Econômica: é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo

Fonte: MANUAL ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA EPATRIMONIAL DA AERONÁUTICA - MÓDULO 7 - EXECUÇÃO PATRIMONIAL

$$\text{Fórmula da Quota de Depreciação Mensal (R\$)} : \frac{\text{Valor Atual} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil Econômica}}$$

7. EQUIPAMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	APLICADOR PARA DESINCROSTANTE	UN	23	Anual	R\$ 31,89	R\$ 733,47	R\$ 61,12
2	CABO EXTENSOR ALUMINIO 6M	UN	4	Anual	R\$ 38,75	R\$ 155,00	R\$ 12,92
3	CARRO COLETOR DE RESIDUOS 120L	UN	7	Anual	R\$ 296,39	R\$ 2.074,73	R\$ 172,89
4	CARRO COLETOR DE RESIDUOS 240L	UN	8	Anual	R\$ 662,00	R\$ 5.296,00	R\$ 441,33
5	CARRO DE LIMPEZA ALTA CAPACIDADE	UN	6	Anual	R\$ 1.285,60	R\$ 7.713,60	R\$ 642,80
6	CARRO FUNCIONAL LIMPEZA PRETO	UN	10	Anual	R\$ 1.299,47	R\$ 12.994,70	R\$ 1.082,89
7	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL EM GEL	UN	321	Anual	R\$ 32,16	R\$ 10.323,36	R\$ 860,28
10	KIT LIMPA VIDROS COM BOLSA	UN	2	Anual	R\$ 91,54	R\$ 183,08	R\$ 15,26
13	MOP	UN	7	Anual	R\$ 39,64	R\$ 277,48	R\$ 23,12
14	ORGANIZADOR PARA 6 ACESSÓRIOS AZUL	UN	10	Anual	R\$ 30,71	R\$ 307,10	R\$ 25,59
15	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	UN	16	Anual	R\$ 35,38	R\$ 566,08	R\$ 47,17
16	PULVERIZADOR 500 ML	UN	27	Anual	R\$ 6,43	R\$ 173,61	R\$ 14,47
17	SUPORTE LIMPA TUDO AZUL	UN	14	Anual	R\$ 36,13	R\$ 505,82	R\$ 42,15
18	SUPORTE MOP ENGATE RÁPIDO	UN	14	Anual	R\$ 34,26	R\$ 479,64	R\$ 39,97
19	SUPORTE PAPEL TOALHA BOBINA	UN	252	Anual	R\$ 28,01	R\$ 7.058,52	R\$ 588,21
20	SUPORTE PAPEL HIGIENICO ROLO 300m	UN	252	Anual	R\$ 28,60	R\$ 7.207,20	R\$ 600,60
21	ESCOVA ANATOMICA	UN	5	Anual	R\$ 4,12	R\$ 20,60	R\$ 1,72
22	ESCOVA PLÁSTICA P/ AZULEJOS E	UN	5	Anual	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 2,50
23	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	92	Anual	R\$ 6,03	R\$ 554,76	R\$ 46,23
24	ESPÁTULA AÇO 8CM CABO PLÁSTICO	UN	2	Anual	R\$ 5,96	R\$ 11,92	R\$ 0,99
25	RODO PLÁSTICO 30CM	UN	25	Anual	R\$ 7,29	R\$ 182,25	R\$ 15,19
26	RODO PLÁSTICO 60CM	UN	25	Anual	R\$ 9,98	R\$ 249,50	R\$ 20,79
27	VASSOURA CHAPA N.4	UN	23	Anual	R\$ 17,12	R\$ 393,76	R\$ 32,81

28	VASSOURA NYLON	UN	23	Anual	R\$ 16,25	R\$ 373,75	R\$ 31,15
29	VASSOURA TIPO GARI 30CM	UN	10	Anual	R\$ 18,60	R\$ 186,00	R\$ 15,50
30	BALDE DIVISOR ÁGUA	UN	9	Anual	R\$ 324,61	R\$ 2.921,49	R\$ 243,46
31	BALDE ESPREMEDOR AMARELO	UN	9	Anual	R\$ 517,95	R\$ 4.661,55	R\$ 388,46
32	BANDEJA ORGANIZADORA PRETA	UN	12	Anual	R\$ 33,28	R\$ 399,36	R\$ 33,28
33	CABO ALUMÍNIO 140 X 22 S/ ROSCA	UN	5	Anual	R\$ 38,13	R\$ 190,65	R\$ 15,89
34	CABO ALUMÍNIO 140 X 24 C/ ROSCA	UN	5	Anual	R\$ 38,13	R\$ 190,65	R\$ 15,89
35	CABO ALUMÍNIO 140 X 24 S/ ROSCA	UN	5	Anual	R\$ 38,13	R\$ 190,65	R\$ 15,89
36	CABO ALUMÍNIO AMARELO ENGATE	UN	5	Anual	R\$ 38,13	R\$ 190,65	R\$ 15,89
37	CABO ALUMÍNIO LATERAL	UN	5	Anual	R\$ 35,61	R\$ 178,05	R\$ 14,84
38	CABO ESPANADOR FLEX PRETO	UN	5	Anual	R\$ 24,24	R\$ 121,20	R\$ 10,10
39	PÁ COLETORA PROFISSIONAL	UN	14	Anual	R\$ 19,78	R\$ 276,92	R\$ 23,08
41	RODO TWISTER	UN	12	Anual	R\$ 27,96	R\$ 335,52	R\$ 27,96
Valor total							R\$ 5.763,40
Quantidade de funcionários (exceto encarregado)							20
Valor mensal por funcionário							R\$ 288,17

QUADRO RESUMO			
TIPO DE INSUMO	VALOR TOTAL	QTDE DE POSTOS PARA RATEIO	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO
1. UNIFORMES (ENCARREGADO)	R\$ 78,88	-	R\$ 78,88
2. UNIFORMES (SERVENTE E LIMPADOR DE VIDROS)	R\$ 57,72	-	R\$ 57,72
3. EPI's	R\$ 68,86	-	R\$ 68,86
4. MATERIAIS DE LIMPEZA TIPO I	R\$ 4.333,38	20	R\$ 216,67
5. MATERIAIS DE LIMPEZA TIPO II	R\$ 5.714,70	20	R\$ 285,74
6. EQUIPAMENTOS DEPRECIÁVEIS	R\$ 2.420,30	20	R\$ 121,02
7. EQUIPAMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS	R\$ 5.763,40	20	R\$ 288,17